



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

**COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 43.776.517/0001-80**

CONTRATOS DA COMPANHIA COM PARTES RELACIONADAS

Objeto do Contrato	Contratante/ Contratado	Prazo	Valor	Condições de Rescisão ou Término
Primeiro Aditamento ao Termo de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações, Compromisso de pagamentos e outras Avenças	SABESP e Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.	Ao valor de R\$ 360.667 mil será dada quitação para efeitos contábeis e orçamentários em sete parcelas mensais e consecutivas, nos meses de junho a dezembro de 2004, uma vez que esse valor corresponde ao valor devido pela SABESP ao Estado, a título de juros sobre o capital próprio referente ao exercício social de 2003. O valor de R\$ 221.111 mil será pago em 60 parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 3.685 mil cada, vencendo-se a primeira em 30 de maio de 2004. As doze primeiras parcelas serão devidas pelo valor nominal de R\$ 44.222 mil, e serão quitadas com parte do juros sobre o capital próprio relativos a exercícios sociais anteriores a 2003 devidos pela SABESP ao Estado, e serão quitados para efeito contábil e orçamentário em sete parcelas mensais, iguais e consecutivas nos meses de junho a dezembro de 2004. O total do acordo de R\$ 581.779 mil refere-se a valores já incluídos na Cláusula Primeira do Termo de Reconhecimento, somadas as faturas de serviços de fornecimento de água e esgoto vencidas posteriormente a 1º de dezembro de 2001 até 29 de fevereiro de 2004.	O saldo do acordo em 30/09/2007 era de R\$ 132.843 mil.	Ficam mantidas as cláusulas do contrato anterior.
Depósito bancário e aplicações financeiras	SABESP e Nossa Caixa	Prazo máximo de 3 anos e resgate a partir do 30º dia da aplicação, no caso de aplicações financeiras.	R\$ 404.143 mil em 30/09/2007	
Complementação de aposentadoria e licença prêmio pagos pela Companhia a ex-funcionários oriundos das empresas estatais que se fundiram para a constituição da SABESP e que serão ressarcidos pelo Governo Estadual, responsável pelo cumprimento dessas obrigações conforme Lei Estadual nº 200/74	SABESP e Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda		R\$ 846.704 mil em 30/09/2007	